CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 304 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que adote as providências necessárias para a criação e implementação de um **Programa de Esporte Inclusivo Municipal**, com foco na oferta de atividades esportivas **adaptadas para crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA:

Há uma necessidade evidente de ampliar ações de inclusão para crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município. A prática de esportes adaptados é fundamental para o desenvolvimento motor, social e emocional desse público, além de contribuir para sua integração e qualidade de vida.

No entanto, a oferta dessas atividades ainda é limitada, dificultando o acesso de muitas famílias. Diante disso, torna-se essencial a criação de um Programa de Esporte Inclusivo Municipal estruturado, com profissionais qualificados, espaços apropriados e modalidades esportivas adaptadas, garantindo acessibilidade e participação efetiva, incluindo atividades como natação, futebol adaptado e práticas motoras e recreativas, sempre respeitando as individualidades de cada participante.

Dessa forma, a iniciativa promoverá inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida para crianças e jovens com TEA, além de fortalecer as políticas públicas de acessibilidade e cidadania no município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de abril de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
06/04/26